

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE  
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a intimação da Dra. Cláudia Mantovani Arruga, Juíza Federal da 1ª Vara da Justiça Federal de Guarulhos, São Paulo, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação da Dra. Cláudia Mantovani Arruga, Juíza Federal da 1ª Vara da Justiça Federal de Guarulhos, São Paulo, para depor na condição de testemunha.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Entendo ser de grande valia para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, a oitiva da Dra. Cláudia Mantovani Arruga, Juíza Federal da 1ª Vara da Justiça Federal de Guarulhos, São Paulo, tendo

em vista que referida magistrada foi vítima de escuta telefônica clandestina em razão de suas atribuições.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**  
PMDB/RJ